



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre
Rua Coronel Vicente, 281 - CEP 90.030-040 – Porto Alegre/RS - Tel. (51) 3930-6002 - www.poa.ifrs.edu.br
Conselho de Campus

RESOLUÇÃO Nº 42, DE 05 DE OUTUBRO DE 2018.

Aprova a alteração do Projeto Pedagógico do Curso de Tecnologia em Sistemas para Internet (SSI) do *Campus* Porto Alegre do IFRS.

O Presidente do Conselho do *Campus* Porto Alegre do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, por deliberação do pleno na sessão extraordinária do dia 05 de outubro de 2018, e nos termos regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a proposta de alteração do Projeto Pedagógico do Curso de Tecnologia em Sistemas para Internet do *Campus* Porto Alegre do IFRS, a partir do parecer emitido pela Comissão de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE do Conselho de Campus,

Art. 2º. APROVAR a alteração da última frase no último parágrafo do texto contido na folha 20 (vinte) do Processo 23368.002470/2018-81, referente ao item “10 Acompanhamento Pedagógico” do Projeto Pedagógico do Curso de Tecnologia em Sistemas para Internet.

Parágrafo único. A frase alterada passa a contar com a seguinte redação:

“Neste caso, quando esse aluno se matricula no curso os servidores docentes do campus são comunicados pela Coordenadoria de Assuntos Estudantis (CAE), que articula de forma integrada com o Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (NAPNE) como será a adaptação curricular, quais ferramentas pedagógicas e tecnológicas poderão ser utilizadas para viabilizar a adaptação à vida acadêmica por parte do discente”.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Marcelo Augusto Rauh Schmitt
Presidente do CONCAMP do *Campus* Porto Alegre do IFRS